



11 de janeiro de 2022

Perspetivas de Exportação de Bens

2022 - 1ª Previsão

## EMPRESAS PERSPETIVAM AUMENTO NOMINAL DE 6,5% NAS EXPORTAÇÕES DE BENS EM 2022

As empresas perspetivam um acréscimo nominal de 6,5% nas suas exportações de bens em 2022 face ao ano anterior. As empresas esperam um acréscimo de 7,7% nas exportações para os mercados Extra-UE e de 6,0% para os países Intra-UE.

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) destacam-se as exportações de *Máquinas, outros bens de capital* (exceto o material de transporte) e seus acessórios (+9,3%) e os *Produtos alimentares e bebidas* (+5,3%).

A confirmarem-se estas perspetivas, em 2022 os valores de exportações de bens serão superiores aos registados no período pré-pandemia.

---

O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado em novembro passado, correspondentes à 1.ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações de bens em 2022. A um mês do final do ano, as empresas indicaram ainda a variação nominal que esperavam para o conjunto de 2021 (3ª e última previsão).

Em maio de 2022 será realizada uma nova edição deste inquérito, para atualização das perspetivas das empresas relativas à exportação de bens para 2022, que corresponderá à 2.ª previsão.

### Empresas perspetivam um aumento nominal de 6,5% nas exportações de bens em 2022

As perspetivas das empresas exportadoras de bens apontam para um aumento nominal de 6,5% nas suas exportações em 2022 face ao ano anterior. As empresas esperam um acréscimo de 7,7% nas exportações para os mercados Extra-UE e de 6,0% para os países Intra-UE.

A confirmarem-se, estas perspetivas das empresas permitirão uma recuperação para valores de exportações de bens superiores aos registados no período pré-pandemia.



Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) destacam-se as perspetivas de aumento das exportações de *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* (+9,3%) e dos *Produtos alimentares e bebidas* (+5,3%).

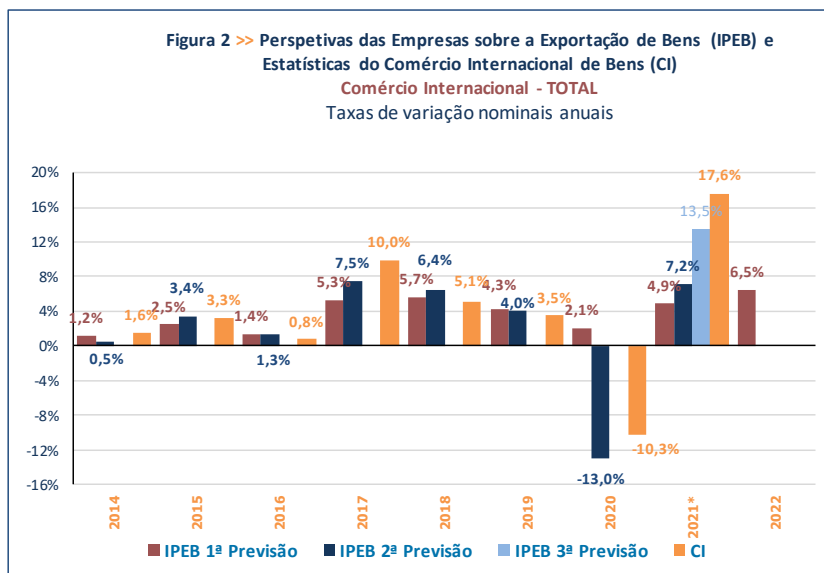
**Figura 1 >> Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens**  
Taxas de variação nominais anuais 2022/2021

	EXTRA-UE	INTRA-UE	INTERNACIONAL
<b>TOTAL</b>	7,7%	6,0%	<b>6,5%</b>
Dos quais (CGCE):			
<i>Produtos alimentares e bebidas</i>	5,6%	5,1%	<b>5,3%</b>
<i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i>	5,8%	4,7%	<b>5,0%</b>
<i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i>	9,5%	9,3%	<b>9,3%</b>
<i>Material de transporte e acessórios</i>	0,5%	4,7%	<b>3,8%</b>

Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

### Evolução das previsões formuladas pelas empresas e comparação com os valores registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens

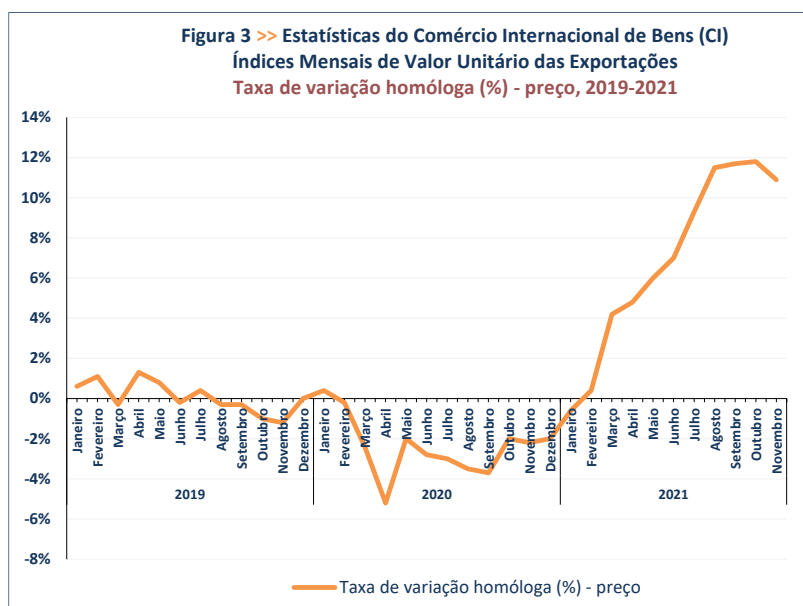
Na figura seguinte, apresentam-se as comparações das previsões das empresas para as suas exportações de bens com os valores efetivos registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens (CI). Salienta-se, contudo, a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de o primeiro incluir informação sobre bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível recolher no IPEB. Assim, os resultados deste inquérito, por este motivo e na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento formuladas com a informação disponível, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados sobretudo como indicando tendências.



\* Dados CI de janeiro-novembro.

Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens e Comércio Internacional

As previsões de evolução das exportações em 2022, têm subjacente uma revisão significativa da 2ª previsão apresentada para o ano de 2021 em +6,3 p.p., para uma variação global esperada de 13,5%. É possível que esta revisão, consistente com a informação do Comércio Internacional de bens que aponta, aliás, para uma variação nominal ainda mais acentuada, não decorra somente de um aumento de quantidade mas também, em grande medida, do forte crescimento de preços que se terá intensificado ao longo do ano passado (ver figura seguinte).



Fonte: INE, Comércio Internacional



## NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa. Fornece portanto informação de natureza prospetiva, a exemplo de outros inquéritos que o INE já faz, nomeadamente o Inquérito de Conjuntura ao Investimento (Empresarial) com o qual partilha algumas características. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **1ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações em 2022**.

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) no ano de 2020 superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)). O inquérito foi realizado a um total de 3 227 empresas, que em 2020 representavam cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

### Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações  $\geq 3$  milhões de euros (valores de resposta do ano 2020 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja  $\leq 3$  empresas.

### Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
  - a. Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $\geq 80\%$ ;
  - b. Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $\geq 60\%$  e  $< 80\%$ ;
  - c. Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $< 60\%$ .
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 96%, correspondendo a 98% do valor exportado das empresas da amostra.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2020.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados como indicando tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.



Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de o primeiro incluir bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como “traders”, correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, contudo não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais foi minimizada com um tratamento específico, com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CI – Comércio Internacional

IPEB – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

IVA – Imposto Valor Acrescentado

---

**Data do próximo destaque 2ª Previsão 2022 – 12 de julho de 2022**

---